



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-27, de 22 de junho de 2022

Assunto: sessão de atribuição de cargo vago Diretor Escolar EE Padre Geraldo

## EDITAL

A Dirigente Regional de Ensino convoca os inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 5/2020, alterada pelas Resoluções SE 18/2020, Resolução SEDUC-81/2020 E Resolução Seduc-43/2022, para sessão de Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico, que será realizada às 08 horas do dia 27/06/2022, conforme segue:

1 – A sessão ocorrerá no próximo dia 27/06/2022 (segunda feira), com início às 08 horas, na sede da Diretoria de Ensino da Região São João da Boa Vista, localizada à Rua Riachuelo, nº 444, Centro, São João da Boa Vista/SP.

2 - Poderá participar da atribuição o interessado deverá estar inscrito e classificado conforme classificação final publicada à página 86 do D.O.E. de 19/02/2020.

2.1 – No ato da sessão de atribuição o interessado deverá apresentar:

2.1.1 - seus documentos pessoais;

2.1.2 - a declaração atualizada de anuência expedida pelo superior imediato do seu atual local de exercício expedido pelo superior imediato;

2.1.3 - declaração de horário de trabalho para fins de acumulação, quando for o caso;

2.1.4 - declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (Parágrafo único, artigo 5º da Res.SE 05/2020);

2.1.5 – cópia do diploma e respectivo histórico escolar do curso de licenciatura em Pedagogia e/ou Certificado de Especialização em Gestão Escolar com carga horária mínima de 1000 horas).

3 – Será oferecido para atribuição, um cargo vago de Diretor Escolar junto à E.E. Padre Geraldo Lourenço, localizada em Aguaí/SP.

4 - Para fins de participação na sessão de atribuição da vaga e sua respectiva designação, o interessado deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

5 – O exercício se dará de imediato, motivo pelo qual o interessado não poderá se fazer representar por procuração.

Silvia Helena Dalbon Barbosa  
Dirigente Regional de Ensino